



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o Contrato nº 8/2019 com a empresa Mobra Serviços de Vigilância LTDA, CNPJ nº 87.134.086/0001-23, decorrente do Processo Licitatório nº 08/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 06.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de 01 posto de vigilância, a serem prestados na Câmara Municipal de Uruguaiana.

Valor: R\$ 5.561,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e um reais).

Vigência: 12 meses.

Data da Assinatura: 29/05/2019.

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, da Resolução nº 18, de 03 de agosto de 2007, da Lei Complementar 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Leis Municipais.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 31 de maio de 2019.

Ver.ª. ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente

CERTIFICADO
Certifico que, na data de 31/05/19
às 10:32 min, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento

Dou fé.

Setor de Protocolo

Ciente